

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
116588
Número do Processo - SEI
202500005029566

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005029566
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Prestação de Serviços - Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para Aprendizagem dos Estudantes da Rede Estadual de Educação de Goiás com serviços de treinamento, implantação e configuração para gestores e professores.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Prestação de Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Prestação de Serviços: continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 36 meses, contados imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Único	
Descrição do item 001	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, serviços de instalação e configuração do ambiente de plataformas.	
Informações Adicionais	
Serviço de integração contínua de usuários, configuração e manutenção da plataforma em nuvem Google Workspace for Education Plus com portal de acesso e redefinição de senhas.	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 138.824,49
Valor Total	R\$ 4.997.681,64

Único	
Descrição do item 002	
Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais	
Capacitação contínua para os professores da Rede Estadual de Ensino e disponibilização contínua da plataforma com cursos assíncronos e roteiros de aula.	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 482.937,40
Valor Total	R\$ 17.385.746,40

Único

Descrição do item 003 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Softwares.	
Informações Adicionais Suporte técnico e pedagógico continuado da plataforma Google Workspace For Education Plus.	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 10.299,20
Valor Total	R\$ 370.771,20

Único	
Descrição do item 004 Código 670 - Licença para Uso de Software, de pacote de ferramentas de aprendizado e soluções para educação.	
Informações Adicionais Google Workspace For Education Plus (GWFE+)	
Período (Meses)	36
Quantidade	500000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1,48
Valor Total	R\$ 26.640.000,00

Único	
Descrição do item 005 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de sistema.	
Informações Adicionais Horas técnicas para integração com sistemas e dados da SEDUC	
Período (Meses)	1
Quantidade	720
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 460,52
Valor Total	R\$ 331.574,40

--

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 49.725.773,64 (R\$ Quarenta e Nove Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) .**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

4.2. Atualmente a SEDUC-GO possui as licenças Google for Education Fundamentals em uso por todos os alunos e professores de sua rede desde o ano de 2019 sob o domínio **@educa.go.gov.br**. Esta licença é oferecida gratuitamente para as redes de educação no Brasil e foi amplamente adotada com o advento da pandemia do COVID-19. Trata-se de uma solução poderosa para a educação digital, fornecendo ferramentas essenciais como o Google Classroom, Google Drive, Meet e outros aplicativos integrados. Desta forma, a migração para uma solução de outro fabricante traria enormes desafios, principalmente na aceitação por parte de nossos alunos e educadores. Pensando nisso, para garantir uma experiência educacional ainda mais segura, colaborativa e eficiente, a aquisição da licença Google for Education Plus apresenta vantagens mais significativas, como demonstrado detalhadamente no Tópico 7 do ETP (art. 6º, XXIII, 'b' da Lei 14.133/2021).

4.2.1. A imprescindibilidade da marca Google, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamenta esta contratação, decorre de fatores técnicos e operacionais críticos. A SEDUC-GO possui um parque ativo de 247.000 Chromebooks, cujo sistema operacional é nativamente integrado ao ecossistema Google. A adoção de uma plataforma alternativa implicaria não apenas em custos proibitivos de migração de dados e re treinamento massivo de usuários, mas também na subutilização deste significativo patrimônio público. A análise de mercado (Tópico 7 do ETP) também comprovou que soluções com funcionalidades equivalentes, como o Microsoft 365 A5, possuem um Custo Total de Propriedade (TCO) substancialmente superior, tornando a presente solução a única tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa para a Administração.

4.2.2. Algumas características foram avaliadas diante do atual uso das licenças gratuitas do Google e estão contidas no Artigo 41, I, 'a' e 'b' da Lei 14.133/2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm):

Necessidade de padronização de objeto: O ecossistema tecnológico utilizado por nossos estudantes é Google Classroom.
Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração: Os Chromebooks são vinculados às contas Google Fundamentals do(a)s aluno(a)s.

4.2.3. E os principais benefícios da licença Google for Education Plus são:

4.2.3.1. Segurança Avançada e Monitoramento Aprimorado

Relatórios detalhados e análise de ameaças com o Security Center.

Auditoria e monitoramento aprimorados para garantir a proteção de dados e informações sensíveis.
Controles avançados de acesso e segurança, fundamentais para proteger os alunos e professores no ambiente digital.

4.2.3.2. Melhoria na Qualidade das Chamadas de Vídeo

Suporte para transmissão ao vivo com até 100.000 espectadores, ideal para eventos educacionais de grande porte.
Meet aprimorado com recursos avançados, como cancelamento de ruídos, gravação automática e relatórios de participação.

4.2.3.3. Recursos Avançados para Ensino e Aprendizagem

Relatórios de engajamento e análises detalhadas sobre o desempenho dos alunos.
Avaliações mais seguras no Google Forms, garantindo maior integridade acadêmica.
Maior capacidade de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem, otimizando a colaboração entre alunos e professores.

4.2.3.4. Suporte Prioritário e Atendimento Especializado

Acesso ao suporte técnico 24/7 diretamente do Google, garantindo maior eficiência na resolução de problemas.
Melhor integração com outras plataformas educacionais e sistemas de gestão escolar.

4.2.4. A versão gratuita (Fundamentals) oferece uma base sólida para a educação digital, mas a versão Plus potencializa o ensino, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade na experiência de aprendizagem. Dessa forma, a aquisição da licença Google for Education Plus representa um investimento estratégico para promover uma educação mais moderna, interativa e inovadora, atendendo às demandas atuais das instituições de ensino e garantindo um ambiente virtual seguro e produtivo para todos os envolvidos.

4.2.5. Abaixo temos uma tabela (Tabela 2) comparativa entres as duas versões que evidencia todos os benefícios da versão paga em relação à versão gratuita:

Funcionalidades	Fundamentals	Plus
Armazenamento		
Armazenamento de fotos, e-mails, arquivos 100 TB de armazenamento em pool	✔	✔
20 GB por usuário		✔
Google Meet		
Número máximo de participantes por reunião	100	1.000
Transmissão ao vivo no domínio		100.000
Possibilidade de gravar e salvar reuniões no Drive		✔
Salas temáticas		✔
Cancelamento de ruído		✔
Enquetes		✔
Perguntas e respostas		✔
Definir a qualidade da gravação para compartilhamentos de tela		✔
Monitorar a presença (pelo menos dois participantes)		
Tradução de legendas em tempo real		✔
Gravações, transcrições e anotações automáticas de reuniões		✔
Criptografia do lado do cliente para áudio e vídeo		✔
Google Sala de Aula e Atividades		
Relatórios de originalidade para as atividades dos estudantes	5 relatórios	Ilimitado
Complementos do Google Sala de Aula		✔
Comparação de trabalhos nos relatórios de originalidade		✔
Séries de exercícios		✔
Atribuir o acesso a dados de análises para usuários		✔
Designar usuários com acesso temporário à turma		✔
Google Agenda		
Permitir que os usuários vejam análises sobre a alocação de tempo		✔
Criptografia do lado do cliente em descrições de eventos		✔
Google Chat		
Excluir automaticamente as mensagens do Chat da sua organização		✔
Controlar o compartilhamento de arquivos no Chat		✔
Moderar o conteúdo do Chat		✔
Drive e Editores de arquivos Google		
Delegar o acesso ao recurso "Páginas conectadas"		✔
Grupos de público-alvo (opções de compartilhamento predefinidas)		✔

Gerenciar metadados do Drive (rótulos e campos personalizados)		
Regras de confiabilidade das permissões de compartilhamento do Drive		
Criptografia do lado do cliente em arquivos do Drive		
Assinatura eletrônica		
Exportação de inventário do Drive		
Gerenciar aprovações de arquivos		
Compliance e segurança de e-mail		
Pesquisa de registros do Gmail no BigQuery		
Detecção de malware em anexos de e-mail (sandbox de segurança)		
Criptografia do lado do cliente no e-mail		
Usar o reconhecimento óptico de caracteres para ler imagens		
Relatórios do painel de segurança		
Relatório de incidentes da DLP		
Relatório de incidentes com as principais políticas		
Relatório "Tentativas de login do usuário"		
Relatório "Tentativas malsucedidas de digitação da senha do dispositivo"		
Relatório "Eventos de dispositivo comprometido"		
Relatório "Atividades de dispositivo suspeito"		
Relatório de anexos suspeitos		
Relatório "Atividade de concessão de acesso OAuth"		
Relatório "Concessão de acesso OAuth a novos apps"		
Relatório de exposição de arquivos		
Relatório "Autenticação"		
Relatório "Configurações personalizadas"		
Relatório "Criptografia"		
Relatório "Entrega de mensagem"		
Relatório do filtro de spam		
Relatório de usuário		
Relatório de spoofing		
Relatório "Transferência de conteúdo sensível no Chrome"		
Relatório "Usuários com mais transferência de conteúdo no Chrome"		
Relatório "Domínios com mais transferência de conteúdo sensível no Chrome"		
Tipos de domínio com mais transferência de conteúdo sensível no Chrome report		
Relatório "Resumo da proteção de dados do Chrome"		
Relatório "Resumo da proteção de dados do Chrome"		
Relatório "Usuários de alto risco do Chrome"		
Relatório "Domínios de alto risco do Chrome"		
Ferramenta de investigação de segurança: casos de uso comuns		
Usar a ferramenta de investigação de segurança para encerrar reuniões		
Investigar o compartilhamento de arquivos		
Transferir um arquivo do Drive de um proprietário desconhecido		
Investigue os usuários em várias fontes de dados		
Pesquisar e investigar eventos de registro do usuário		
Investigar e tomar providências em relação a cookies de sessão suspeitos		
Investigar as mensagens do Chat para moderar conteúdo e proteger seus dados		
Investigar relatórios de e-mails maliciosos		
Usar a ferramenta de investigação para ver o conteúdo confidencial		
Painéis de segurança e ferramentas de investigação		

Ferramenta de investigação de segurança		
Relatório de eventos de registro com recursos premium		
Página de integridade da segurança		
Políticas de segurança e proteção de dados		
Exportações de dados avançadas		
Controlar o acesso com base no contexto do usuário e do dispositivo		
Gerenciamento de segurança do Cloud Identity Premium		
Criptografia do lado do cliente		
Relatórios e monitoramento		
Relatório de insights sobre proteção de dados da DLP do Drive		
Relatórios de participação do Google Meet		
Exportar relatórios para o BigQuery		
Relatórios do VirusTotal		
Exportações de eventos de registro para o Google Security Operations		
Relatórios do Work Insights para usuários		
Gerenciamento avançado de endpoints*		
Aplicação de senha forte		
Gerenciamento de rede (dispositivos móveis)		
Políticas de segurança para dispositivos móveis		
Perfis de trabalho do Android		
Gerenciamento corporativo de endpoints*		
Proteção de dados do iOS		
Certificados de dispositivos móveis		
Acesso baseado no contexto		

Tabela 2 - Comparação entre versões

4.2.7. Podemos destacar algumas funcionalidades agrupadas por assunto para melhor descrever a diferença entre ambas versões.

4.2.8. Segurança

Criptografia do lado do cliente para áudio e vídeo: Adiciona uma camada extra de segurança para chamadas e conferências, protegendo o conteúdo audiovisual com chaves que só sua organização controla.

Criptografia do lado do cliente em arquivos do Drive: Protege documentos sensíveis com criptografia gerenciada por você, impedindo que até mesmo o Google possa acessar o conteúdo dos arquivos.

Criptografia do lado do cliente em descrições de eventos: Garante que informações sensíveis em compromissos da agenda só sejam visíveis para participantes autorizados com as chaves de descriptografia corretas.

Criptografia do lado do cliente no e-mail: Oferece proteção de ponta a ponta para comunicações confidenciais, permitindo que apenas o destinatário pretendido possa ler o conteúdo.

Detecção de malware em anexos de e-mail (sandbox de segurança): Analisa anexos suspeitos em ambiente isolado antes de entregá-los, bloqueando ameaças antes que atinjam os usuários.

4.2.9. Colaboração

Salas temáticas: Permite dividir os participantes de uma reunião em grupos menores para discussões específicas, melhorando a colaboração em equipes grandes.

Transmissão ao vivo no domínio: Possibilita transmitir eventos para até 100.000 espectadores dentro da organização, ideal para comunicações corporativas em larga escala.

Gravações, transcrições e anotações automáticas de reuniões: Captura automaticamente o conteúdo das reuniões em formato de texto e vídeo, facilitando a revisão posterior e a inclusão de quem não pôde participar.

Controlar o compartilhamento de arquivos no Chat: Define permissões granulares sobre quais arquivos podem ser compartilhados, com quem e como, prevenindo compartilhamentos inadequados.

Moderar o conteúdo do Chat: Permite aos administradores monitorar e filtrar comunicações impróprias, garantindo um ambiente profissional e seguro.

4.2.10. Produtividade e Análise

Comparação de trabalhos nos relatórios de originalidade: Identifica similaridades entre documentos de diferentes alunos, ajudando professores a detectar plágio e promover a integridade acadêmica.

Atribuir o acesso a dados de análises para usuários: Permite conceder permissões específicas para visualização de métricas e relatórios, compartilhando insights sem comprometer dados sensíveis.

Permitir que os usuários vejam análises sobre a alocação de tempo: Fornece insights sobre como o tempo está sendo utilizado em reuniões e tarefas, ajudando a otimizar a produtividade individual e da equipe.

Relatórios de participação do Google Meet: Fornece dados detalhados sobre presença e envolvimento dos participantes em reuniões, útil para avaliar engajamento em aulas ou treinamentos.

4.2.11. Assinatura eletrônica

Permite coletar assinaturas legalmente válidas em documentos digitais, eliminando a necessidade de impressão e digitalização para aprovações.

4.2.12. Gestão e Investigação

Ferramenta de investigação de segurança: Oferece interface centralizada para investigar incidentes de segurança em todos os serviços Google, acelerando a detecção e resposta a ameaças.

Investigar relatórios de e-mails maliciosos: Permite analisar profundamente e-mails suspeitos reportados pelos usuários, identificando tentativas de phishing e outras ameaças.

Perfis de trabalho do Android: Separa aplicativos e dados corporativos dos pessoais em dispositivos Android, protegendo informações da empresa sem invadir a privacidade do usuário.

Exportações de dados avançadas: Oferece métodos aprimorados para extrair e analisar grandes volumes de dados organizacionais, facilitando auditorias e compliance.
Relatório de incidentes da DLP: Monitora e alerta sobre possíveis vazamentos de informações confidenciais, identificando documentos compartilhados com dados sensíveis.

4.2.13. Os serviços contratados serão classificados nas seguintes categorias:

Integração, Implantação e Manutenção: Serviços técnicos para configuração, ajustes e adaptações da plataforma à infraestrutura existente.
Capacitação: Programas de treinamento, divididos em encontros síncronos e em conteúdos assíncronos, destinados a maximizar o uso dos recursos disponíveis.
Suporte Técnico e Atendimento: Prestações de suporte contínuo com monitoramento dos níveis de serviço, registro e atendimento de chamados, conforme indicadores a serem definidos.

4.3. Item 001 - Serviços técnicos para configuração, ajustes e adaptações da plataforma à infraestrutura existente (Integração, Implantação e Manutenção).

4.3.1. Serviço de integração contínua de usuários, configuração e manutenção da plataforma em nuvem Google Workspace for Education Plus

Desenvolver as atividades técnicas relevantes ao projeto dentro da plataforma Google for Education já adquirida pela Secretaria Estadual de Educação;
Implantação do Dashboard de Gestão do ambiente do Google Workspace for Education e Classroom;
O Fornecedor deverá seguir os padrões já determinados pela SEDUC-GO referente a configuração, ajustes da plataforma Google Workspace for Education já contratada pela administração pública Estadual;
Planejamento das práticas de segurança e compartilhamento dos grupos;
Parametrização de utilização de Navegadores e políticas de segurança;
Preparação do ambiente para migração e coleta de dados para dimensionamento do projeto: coleta de dados da plataforma Google for Education já contratada para dimensionamento do projeto;
O Fornecedor deverá fornecer API de sistema de gestão acadêmico para Ensalamento das turmas do Google Sala de Aula e manutenção automática de alunos e professores em suas respectivas turmas;
O Fornecedor deverá disponibilizar uma ferramenta que possibilite acesso por meio seguro a todas as salas de aula virtuais implantadas;
O Fornecedor deverá realizar, por meio de encontros on-line na modalidade remota, a formação de até 35 participantes responsáveis pela administração da plataforma.
O treinamento objetiva a transmissão dos conhecimentos necessários para que a equipe técnica esteja devidamente qualificada para gerenciar o funcionamento da solução e para que crie e implante políticas de segurança. Essa capacitação inicial deverá conter 4 horas de formação síncrona online.

4.3.2. Portal de Acesso e redefinição de senhas

O Fornecedor deverá fornecer aos usuários um ambiente que deve ser porta de entrada para as aplicações mais relevantes da Contratante. Deverá reunir tudo em um só lugar para facilitar o entendimento e acesso de professores, alunos, gestores e técnico-administrativos;
O ambiente deverá possibilitar o acesso rápido às ferramentas do Google Workspace for Education e às demais soluções incluídas neste edital;
O Portal de Acesso deve garantir que a jornada do usuário possa ser fluida e tranquila;
O ambiente deverá possibilitar à Contratante customizar os links e ícones que deseja incluir no portal;
O ambiente deverá dispor das seguintes funcionalidades:

- a. Possibilidade de customização das cores para garantir a identidade visual da Contratante;
- b. Possibilidade de customização dos links e ícones do portal de acesso;
- c. Calendário da Instituição;
- d. Centralização de acessos para por tipo de usuário: professores, alunos, gestores, responsáveis, TI;
- e. Informações sobre segurança de dados;
- f. Acesso rápido aos materiais do programa de formação.

6. O Fornecedor deverá oferecer acesso ao portal de acesso durante o contrato vigente, sendo nesse período contemplado:

- a. Implantação inicial do Portal de Acesso ao ambiente digital da Secretaria Estadual de Educação.

4.4. Item 002 - Capacitação contínua para os professores da Rede Estadual de Ensino e disponibilização contínua da plataforma com cursos assíncronos e roteiros de aula (Capacitação)

4.4.1. Seguem abaixo os requisitos a serem contemplados nas capacitações.

O início da onda, que terá duração de 1 ano, será definido com a área pedagógica da SEDUC-GO em consonância com o calendário escolar e planejamento pedagógico;
O número previsto de docentes e técnicos no programa de formação é de até 25.0000 participantes;
A quantidade máxima de participantes por turma é de 100 pessoas;
Aplicar o programa de formação aos professores da rede de ensino com o objetivo de garantir que os conhecimentos adquiridos na fase inicial de formação sejam consolidados e aplicados de maneira planejada e que promova a reflexão do uso de recursos tecnológicos do Google Workspace for Education em ambiente educacional, assim como sua disseminação em toda a rede de ensino;
Os encontros síncronos online serão conduzidos em uma estratégia expositivo-dialogada, possibilitando práticas pertinentes aos temas trabalhados e aplicados ao contexto educacional, alinhadas ao referencial curricular da instituição e à BNCC - Base Nacional Comum Curricular, de modo que haja homologia de processos pautada nas competências e habilidades que os alunos deverão desenvolver;
Contemplar no conteúdo dos encontros de formação habilidades e competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que visem envolver, acessar, analisar e criar conteúdos na internet, de forma que entenda como o conceito de Cidadania Digital se relaciona com a segurança dos estudantes que estão em processo de formação de opinião e familiarizados com os meios digitais, tornando-se essencial conversar sobre o uso da internet segura e das redes sociais;
Aplicar o programa de formação que vise promover e facilitar o uso da tecnologia aplicada aos professores da rede de ensino e preparar os educadores que ainda não tiveram contato com a plataforma Google Workspace for Education para reforçar e consolidar os conhecimentos pedagógicos;
As gravações de todas as formações síncronas deverão estar disponíveis para consulta no portal de acesso que será disponibilizado pelo Fornecedor;
Os conteúdos formativos assíncronos (EAD), disponibilizados como parte integrante do programa de formação, deverão conter os seguintes temas:

- a. Google Sala de Aula e Google Meet - Os participantes aprenderão a criar salas de aulas digitais em uma plataforma de comunicação, colaboração, disponibilização e organização de conteúdo, atribuição e correção de atividades;
- b. Google Agenda - Utilização do Google Agenda para criação e compartilhamento de calendários, criação e gerenciamento de eventos integrados com o Google Meet, criação de lembretes e blocos de compromisso;
- c. Google Apresentações - Criação de apresentações com recursos multimídia, inserindo imagens, áudios, vídeos, diagramas, estimulando criatividade, comunicação, colaboração, com interações ao vivo de perguntas & respostas;
- d. Google Documentos - Os participantes aprenderão a criar documentos interativos e em colaboração, inserindo imagens, vídeos, links, fornecendo feedbacks por meio de comentários e identificando a contribuição de cada editor para a construção da atividade;
- e. Google Drive - Compreender o Google Drive como um local de armazenamento, criação e organização de conteúdo e compartilhar itens promovendo atividades que trabalhem colaboração;
- f. Google Sites - Os participantes aprenderão a criar sites com segurança, versatilidade, responsivos e de maneira intuitiva, em colaboração, descomplicada e sem conhecimentos de programação e web design;
- g. Google Formulários - Utilização do Google Formulários para elaboração de listas de exercícios on-line com correção automática e de um caminho de aprendizagem assíncrono e personalizado;

- h. Google Desenhos - Os participantes aprenderão a criar diagramas, infográficos, mapas conceituais, jogos e ilustrações usando formas, textos, figuras e outros efeitos para enriquecer seus documentos e apresentações em atividades pedagógicas e corporativas;
- i. Google Planilhas - Os participantes aprenderão a criar, editar e compartilhar planilhas com uma grande quantidade de funcionalidades, auxiliando a produtividade em tarefas pedagógicas e administrativas;
- j. Gmail - Utilização do Gmail como uma plataforma de envio, recebimento, organização e gerenciamento de mensagens, integrada com chats, Meet, tarefas e Google Drive;
- k. Google Keep - Utilizar o Google Keep como uma ferramenta de criação e compartilhamento de notas, integrado com imagens, links e Google Docs, facilitando a organização de informações tanto por parte dos professores quanto pelos alunos;
- l. Google Earth - Explore e viaje pelo mundo através do Google Earth. Uma forma imersiva e virtual de conhecer o planeta com apenas alguns cliques e impulsionar a aprendizagem dos alunos de forma significativa e encantadora;
- m. Inteligência artificial na educação - Quer transformar suas aulas em experiências de aprendizado personalizadas e eficazes? A inteligência artificial (IA) pode te ajudar. Neste curso, você aprenderá a utilizar as ferramentas de IA para criar um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e engajador. Descubra como personalizar o ensino, otimizar a avaliação e preparar seus alunos para o futuro do trabalho.m. O Fornecedor deverá disponibilizar uma plataforma que permitirá o acesso com conteúdos diversos que sejam de interesse da Contratante;
9. O Fornecedor deverá disponibilizar o mínimo 66 horas de conteúdo;
10. A plataforma deverá ajudar o professor a trabalhar conteúdos que possam auxiliar seus alunos no processo de aprendizagem assíncrono;
11. O sistema deverá dispor das seguintes funcionalidades na ferramenta para os cursos:
- a. Permitir configurar o conteúdo e os usuários conforme as necessidades da Contratante;
 - b. Emitir certificado ao final dos cursos;
 - c. Gestão de acompanhamento de realização dos cursos;
 - d. Disponibilização de aulas nos formatos: texto (em texto rico ou como arquivo de texto), vídeo (através de upload ou link da plataforma Youtube), apresentação (através de arquivos nos formatos pdf ou tarefa (para solicitação de tarefas aos alunos);
 - e. Permitir o consumo dos cursos criados através da plataforma, de acordo com o formato da aula cadastrada.
12. O Fornecedor deverá oferecer acesso à plataforma durante o contrato vigente, sendo nesse período contemplado:
- a. Implantação inicial da plataforma no ambiente digital da Secretaria Estadual de Educação;
 - b. Suporte à plataforma;
 - c. Atualização contínua de desempenho na plataforma.
13. O Fornecedor deverá disponibilizar uma plataforma que contenham ao menos 100 roteiros de aprendizagem para os docentes, que deverão estar disponíveis em uma plataforma específica a esse fim. Os roteiros de aprendizagem contém atividades integradas à plataforma Google Workspace for Education;
14. O Fornecedor poderá apoiar a CONTRATANTE na sua curadoria dos roteiros que serão disponibilizados pelo Fornecedor;
15. Na visão de Professor, o usuário poderá filtrar os roteiros por etapas de ensino, ferramentas digitais, campos de experiência, áreas de conhecimento e disciplinas. O resultado do filtro será apresentado e, ao clicar sobre o roteiro selecionado, o Professor poderá visualizar seu conteúdo, fazer o download do roteiro e anexos ou imprimi-lo;
16. Os participantes deverão receber certificado de realização de cada curso, tanto na jornada síncrona quanto assíncrona.
17. Para cada professor será destinada a carga horária descrita nas tabelas abaixo para o período total do contrato.

Tema	Descrição	Duração
Armazenamento, criação e compartilhamento de conteúdos em nuvem	Compreensão do Google Drive como um local seguro de armazenamento, criação e organização de conteúdo para as diversas equipes da escola.Compartilhamento de itens em nuvem promovendo colaboração. Digitalizar documentos em PDFs, adicionar complementos e compreender como sincronizar o Google Drive com o computador.	2 horas
Salas de aula virtuais	Criação de salas de aulas virtuais em uma plataforma de comunicação, colaboração, disponibilização e organização de conteúdo, atribuição e correção de atividades. Realize encontros síncronos com a sua turma de alunos e promova aulas interativas e dinâmicas com uso dos mais variados tipos de dispositivos. Crie automaticamente pesos diferentes para cada tipo de atividade, trabalhe com rubricas e verificador de plágio.	2 horas
Automatizar correções	Elaboração de formulários para levantamento de dados para um projeto, criação de listas de exercícios com correção automática e feedback em tempo real e visualização de um painel com indicadores de cada item. Instalação de complementos para potencializar ainda mais o uso desse aplicativo.	2 horas
Criação de documentos interativos e em colaboração	Criação de documentos interativos e em colaboração, inserindo imagens, vídeos, links, fornecendo feedbacks por meio de comentários e identificando a contribuição de cada editor para a construção da atividade. Trabalhar com digitação por voz e instalar complementos para auxiliar produção textual e criação de mapas mentais	2 horas
Contação de histórias com aplicativos Google	Combinando o Google Apresentações e o Toontastic, os participantes irão aprender a transformar narrativas em apresentações com animações, transições e recursos visuais para tornar a experiência mais dinâmica e cativante.	2 horas
Fundamentos do Gemini para educação	Conheça os fundamentos e o poder da IA generativa para potencializar o trabalho na execução de tarefas rotineiras e aumentar a produtividade de todos os times da instituição de ensino. Explore as diversas aplicações do Gemini, desde a criação de projetos multimídia, comunicações, planos de aula até a resolução de problemas complexos.	2 horas

Education Plus - Potencializando sua sala de aula virtual	Desbloqueie todo o potencial do Google Sala de Aula com o Education Plus. Neste curso, você aprenderá a utilizar recursos avançados para criar experiências de aprendizado mais dinâmicas e eficazes. Descubra como transformar suas aulas com séries de exercícios personalizados, perguntas interativas em vídeos do YouTube, leituras guiadas e complementos de terceiros	2 horas
Google Planilhas para sala de aula	Criação, edição e compartilhamento de planilhas com uma grande quantidade de funcionalidades, auxiliando a produtividade em tarefas pedagógicas e administrativas. Traçar um mapeamento de desempenho e evolução da aprendizagem das turmas e criação de atividades usando o Google Planilhas.	2 horas
Uso avançado de Gemini para Educação	Saiba como otimizar fluxos de trabalho, criar soluções personalizadas para suas necessidades específicas. Conheça a integração com Integração avançada do Gemini com o Google Workspace. Aprenda a utilizar o Gemini para automatizar tarefas, gerar insights valiosos, criar conteúdo de alta qualidade e colaborar de forma mais eficiente com sua equipe.	2 horas
Trilhas de aprendizagem com aplicativos Google	Desperte o potencial de aprendizagem dos seus alunos criando trilhas de aprendizagem personalizadas e engajadoras, utilizando uma ferramenta que você já conhece. Descubra como transformar o Google Formulários em um poderoso aliado para personalizar o ensino, acompanhar o progresso dos alunos e estimular a autonomia na aprendizagem.	2 horas
Arte e cultura com Google	Utilize as ferramentas interativas para criar projetos, atividades e aulas dinâmicas que estimulam a criatividade, o pensamento crítico e a apreciação artística. Aprenda a organizar e fazer tours virtuais por museus renomados, admirar obras-primas em detalhes, descobrir histórias fascinantes e mergulhar em diferentes culturas.	2 horas
Mais produtividade com Gmail e Agenda	Utilização do Google Agenda para criação e compartilhamento de calendários para eventos, atividades escolares e ações integradas ao Google Meet, verificando a disponibilidade dos convidados e reservando salas de reunião. Explorar o potencial do Gmail como hub de comunicação oficial, integrado ao Chat, Meet, tarefas e Google Drive.	2 horas
Aumente sua produtividade com cadernos de IA personalizados	Utilize a mais nova ferramenta de IA do Google. O NotebookLM permite que você leia, realize anotações, faça perguntas e organize suas ideias a partir de uma variedade de fontes. O NotebookLM é seu assistente para analisar e resumir seus documentos, gerar planos de aulas e atividades, obter insights e responder perguntas de forma rápida e precisa.	2 horas
Criar projetos e viajar pelo mundo	Aprenda a usar as ferramentas avançadas do Google Earth para criar viagens personalizadas, projetos educacionais e atividades que enriquecem o aprendizado em diversas disciplinas.	2 horas
Potencializar a busca e organização de informações na internet	Navegue além das buscas básicas e descubra um novo mundo de possibilidades com o Google Chrome aprendendo a dominar as ferramentas avançadas do navegador mais utilizado do mundo e a transformar sua experiência online em uma jornada de aprendizado mais eficiente e produtiva. Desvende os segredos da pesquisa avançada, organize suas informações de forma inteligente e descubra extensões que farão a diferença na sua rotina.	2 horas
Criação de livros digitais	Professores e alunos criando seus próprios livros digitais interativos. Do desenvolvimento da narrativa à personalização do layout, transformando o engajamento em produção de conteúdo e leitura na sala de aula	2 horas
Crie sites educacionais impactantes com facilidade	Os participantes aprenderão a criar sites com segurança, versatilidade, responsivos e de maneira intuitiva, em colaboração, de maneira descomplicada e sem conhecimentos de programação e web design. Seja mediador do conhecimento orientando os alunos a produzirem conteúdos relevantes para sites e projetos relacionados às disciplinas.	2 horas
Criação de portfólios digitais	Aprenda a combinar o poder visual do Slides com a versatilidade do Sites para apresentar seus projetos, trabalhos e experiências de forma profissional e impactante. Crie apresentações, projetos, trabalhos e experiências de maneira dinâmica e criativa e saiba como utilizar o Google Sites para integrar conteúdos, links e recursos de multimídia.	2 horas
Educação midiática com Podcasts	Explore as ferramentas do Spotify para integrar podcasts em suas aulas, projetos e atividades extracurriculares, tornando o aprendizado mais dinâmico e engajador. Aprenda a criar playlists personalizadas para seus alunos, incentivando o desenvolvimento do senso crítico, a autonomia e o interesse por diferentes áreas do conhecimento.	2 horas

Tabela 3 - Treinamentos síncronos

18. O plano de trabalho deverá ser estruturado para atender 250 turmas contendo até 100 pessoas por turma e sua execução está prevista para durar 28 semanas por ano, divididas em 7 ondas, da seguinte forma:

Ano 1

a. Onda 1: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Armazenamento, criação e compartilhamento de conteúdos em nuvem;

- b. Onda 2: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Criação e gerenciamento de ambientes virtuais de aprendizagem;
- c. Onda 3: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Automatizar correções;
- d. Onda 4: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Criação de documentos interativos e em colaboração;
- e. Onda 5: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Contação de histórias com aplicativos Google;
- f. Onda 6: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Fundamentos do Gemini para educação;
- g. Onda 7: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Education Plus - Potencializando sua sala de aula virtual;

Ano 2

- a. Onda 1: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Google Planilhas para sala de aula;
- b. Onda 2: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Uso avançado de Gemini para educação (parte 1);
- c. Onda 3: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Uso avançado de Gemini para educação (parte 2);
- d. Onda 4: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Uso avançado de Gemini para educação (parte 3);
- e. Onda 5: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Trilhas de aprendizagem com aplicativos Google;
- f. Onda 6: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Arte e Cultura com Google;
- g. Onda 7: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Mais produtividade com Gmail e Agenda;

Ano 3

- a. Onda 1: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Aumente sua produtividade com cadernos de IA personalizados;
- b. Onda 2: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Criar projetos e viajar pelo mundo;
- c. Onda 3: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Potencializar a busca e organização de informações na internet;
- d. Onda 4: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Criação de livros digitais;
- e. Onda 5: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Crie sites educacionais impactantes com facilidade;
- f. Onda 6: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Criação de portfólios digitais;
- g. Onda 7: duração de 4 semanas, onde cada uma das 250 turmas terão um treinamento de Educação midiática com Podcasts;

Tema	Descrição	Carga horária
Google Sala de Aula e Meet	Os participantes aprenderão a criar salas de aulas digitais em uma plataforma de comunicação, colaboração, disponibilização e organização de conteúdo, atribuição e correção de atividades	6 horas
Google Agenda	Utilização do Google Agenda para criação e compartilhamento de calendários, criação e gerenciamento de eventos integrados com o Google Meet, criação de lembretes e blocos de compromisso	5 horas
Google Apresentações	Criação de apresentações com recursos multimídia, inserindo imagens, áudios, vídeos, diagramas, estimulando criatividade, comunicação, colaboração, com interações ao vivo de perguntas & respostas	5 horas
Google Documentos	Os participantes aprenderão a criar documentos interativos e em colaboração, inserindo imagens, vídeos, links, fornecendo feedbacks por meio de comentários e identificando a contribuição de cada editor para a construção da atividade	5 horas
Google Drive	Compreender o Google Drive como um local de armazenamento, criação e organização de conteúdo e compartilhar itens promovendo atividades que trabalhem colaboração	5 horas
Google Sites	Os participantes aprenderão a criar sites com segurança, versatilidade, responsivos e de maneira intuitiva, em colaboração, descomplicada e sem conhecimentos de programação e web design	5 horas
Google Formulários	Utilização do Google Formulários para elaboração de listas de exercícios on-line com correção automática e de um caminho de aprendizagem assíncrono e personalizado	5 horas
Google Desenhos	Os participantes aprenderão a criar diagramas, infográficos, mapas conceituais, jogos e ilustrações usando formas, textos, figuras e outros efeitos para enriquecer seus documentos e apresentações em atividades pedagógicas e corporativas	5 horas
Google Planilhas	Os participantes aprenderão a criar, editar e compartilhar planilhas com uma grande quantidade de funcionalidades, auxiliando a produtividade em tarefas pedagógicas e administrativas	5 horas
Gmail	Os participantes aprenderão a criar, editar e compartilhar planilhas com uma grande quantidade de funcionalidades, auxiliando a produtividade em tarefas pedagógicas e administrativas	5 horas
Google Keep	Utilizar o Google Keep como uma ferramenta de criação e compartilhamento de notas, integrado com imagens, links e Google Docs, facilitando a organização de informações tanto por parte dos professores quanto pelos alunos	5 horas
	Explore e viaje pelo mundo através do Google Earth. Uma	

Google Earth	forma imersiva e virtual de conhecer o planeta com apenas alguns cliques e impulsionar a aprendizagem dos alunos de forma significativa e encantadora	5 horas
IA na Educação	Quer transformar suas aulas em experiências de aprendizado personalizadas e eficazes? A inteligência artificial (IA) pode te ajudar. Neste curso, você aprenderá a utilizar as ferramentas de IA para criar um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e engajador. Descubra como personalizar o ensino, otimizar a avaliação e preparar seus alunos para o futuro do trabalho	5 horas

Tabela 4 - Treinamentos assíncronos

4.4.2. Os conteúdos formativos dos encontros síncronos online para o ANO 1 (Tabela 1) deverão conter os seguintes temas:

Armazenamento, criação e compartilhamento de conteúdos em nuvem - Compreensão do Google Drive como um local seguro de armazenamento, criação e organização de conteúdo para as diversas equipes da escola.Compartilhamento de itens em nuvem promovendo colaboração. Digitalizar documentos em PDFs, adicionar complementos e compreender como sincronizar o Google Drive com o computador;

Salas de aula virtuais - Criação de salas de aulas virtuais em uma plataforma de comunicação, colaboração, disponibilização e organização de conteúdo, atribuição e correção de atividades. Realize encontros síncronos com a sua turma de alunos e promova aulas interativas e dinâmicas com uso dos mais variados tipos de dispositivos. Crie automaticamente pesos diferentes para cada tipo de atividade, trabalhe com rubricas e verificador de plágio;

Automatizar correções - Elaboração de formulários para levantamento de dados para um projeto, criação de listas de exercícios com correção automática e feedback em tempo real e visualização de um painel com indicadores de cada item. Instalação de complementos para potencializar ainda mais o uso desse aplicativo;

Criação de documentos interativos e em colaboração - Criação de documentos interativos e em colaboração, inserindo imagens, vídeos, links, fornecendo feedbacks por meio de comentários e identificando a contribuição de cada editor para a construção da atividade. Trabalhar com digitação por voz e instalar complementos para auxiliar produção textual e criação de mapas mentais;

Contação de histórias com aplicativos Google - Combinando o Google Apresentações e o Toontastic, os participantes irão aprender a transformar narrativas em apresentações com animações, transições e recursos visuais para tornar a experiência mais dinâmica e cativante;

Fundamentos do Gemini App ([Google Workspace Updates: Deep Research and Gems in the Gemini app are now available for more Google Workspace customers](#)) para educação - Conheça os fundamentos e o poder da IA generativa para potencializar o trabalho na execução de tarefas rotineiras e aumentar a produtividade e todos os times da instituição de ensino. Explore as diversas aplicações do Gemini App, desde a criação de projetos multimídia, comunicações, planos de aula até a resolução de problemas complexos;

Education Plus - Potencializando sua sala de aula virtual - Desbloqueie todo o potencial do Google Sala de Aula com o Education Plus. Neste curso, você aprenderá a utilizar recursos avançados para criar experiências de aprendizado mais dinâmicas e eficazes. Descubra como transformar suas aulas com séries de exercícios personalizados, perguntas interativas em vídeos do YouTube, leituras guiadas e complementos de terceiros.

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO (ANO 1)	CARGA HORÁRIA TOTAL (PERÍODO DO PROJETO)
Encontros síncronos online	14
Abertura de projeto presencial	1
Conteúdos assíncronos - EAD (disponibilizado em plataforma própria)	66
Ações transversais (webinars, plantões tira-dúvida, reuniões com gestão)	16

Tabela 5 - Carga horário para o Ano 1

4.4.3. Os conteúdos formativos dos encontros síncronos online para o ANO 2 (Tabela 2) deverão conter os seguintes temas:

Google Planilhas para sala de aula - Criação, edição e compartilhamento de planilhas com uma grande quantidade de funcionalidades, auxiliando a produtividade em tarefas pedagógicas e administrativas. Traçar um mapeamento de desempenho e evolução da aprendizagem das turmas e criação de atividades usando o Google Planilhas;

Uso avançado de Gemini App - Saiba como otimizar fluxos de trabalho, criar soluções personalizadas para suas necessidades específicas. Conheça a integração com Integração avançada do Gemini App com o Google Workspace. Aprenda a utilizar o Gemini App para automatizar tarefas, gerar insights valiosos, criar conteúdo de alta qualidade e colaborar de forma mais eficiente com sua equipe;

Trilhas de aprendizagem com aplicativos Google - Desperte o potencial de aprendizagem dos seus alunos criando trilhas de aprendizagem personalizadas e engajadoras, utilizando uma ferramenta que você já conhece. Descubra como transformar o Google Formulários em um poderoso aliado para personalizar o ensino, acompanhar o progresso dos alunos e estimular a autonomia na aprendizagem;

Arte e cultura com Google - Utilize as ferramentas interativas para criar projetos, atividades e aulas dinâmicas que estimulam a criatividade, o pensamento crítico e a apreciação artística. Aprenda a organizar e fazer tours virtuais por museus renomados, admirar obras-primas em detalhes, descobrir histórias fascinantes e mergulhar em diferentes culturas;

Mais produtividade com Gmail e Agenda - Utilização do Google Agenda para criação e compartilhamento de calendários para eventos, atividades escolares e ações integradas ao Google Meet, verificando a disponibilidade dos convidados e reservando salas de reunião. Explorar o potencial do Gmail como hub de comunicação oficial, integrado ao Chat, Meet, tarefas e Google Drive.

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO (ANO 2)	CARGA HORÁRIA TOTAL (PERÍODO DO PROJETO)
Encontros síncronos online	14
Abertura de projeto presencial	1
Conteúdos assíncronos - EAD (disponibilizado em plataforma própria)	66
Ações transversais (webinars, plantões tira-dúvida, reuniões com gestão)	16

Tabela 6 - Carga horário para o Ano 2

4.4.4. Os conteúdos formativos dos encontros síncronos online para o ANO 3 (Tabela 7) deverão conter os seguintes temas:

Aumente sua produtividade com cadernos de IA personalizados - Utilize a mais nova ferramenta de IA do Google. O NotebookLM permite que você leia, realize anotações, faça perguntas e organize suas ideias a partir de uma variedade de fontes. O NotebookLM é seu assistente para analisar e resumir seus documentos, gerar planos de aulas e atividades, obter insights e responder perguntas de forma rápida e precisa;

Criar projetos e viajar pelo mundo - Aprenda a usar as ferramentas avançadas do Google Earth para criar viagens personalizadas, projetos educacionais e atividades que enriquecem o aprendizado em diversas disciplinas;

Potencializar a busca e organização de informações na internet - Navegue além das buscas básicas e descubra um novo mundo de possibilidades com o Google Chrome aprendendo a dominar as ferramentas avançadas do navegador mais utilizado do mundo e a transformar sua experiência online em uma jornada de aprendizado mais eficiente e produtiva. Desvende os segredos da pesquisa avançada, organize suas informações de forma inteligente e descubra extensões que farão a diferença na sua rotina;

Criação de livros digitais - Professores e alunos criando seus próprios livros digitais interativos. Do desenvolvimento da narrativa à personalização do layout, transformando o engajamento em produção de conteúdo e leitura na sala de aula;

Crie sites educacionais impactantes com facilidade - Os participantes aprenderão a criar sites com segurança, versatilidade, responsivos e de maneira intuitiva, em colaboração, de maneira descomplicada e sem conhecimentos de programação e web design. Seja mediador do conhecimento orientando os alunos a produzirem conteúdos relevantes para sites e projetos relacionados às disciplinas;

Criação de portfólios digitais - Aprenda a combinar o poder visual do Slides com a versatilidade do Sites para apresentar seus projetos, trabalhos e experiências de forma profissional e impactante. Crie apresentações, projetos, trabalhos e experiências de maneira dinâmica e criativa e saiba como utilizar o Google Sites para integrar conteúdos, links e recursos de multimídia;

Educação midiática com Podcasts - Explore as ferramentas do Spotify para integrar podcasts em suas aulas, projetos e atividades extracurriculares, tornando o aprendizado mais dinâmico e engajador. Aprenda a criar playlists personalizadas para seus alunos, incentivando o desenvolvimento do senso crítico, a autonomia e o interesse por diferentes áreas do conhecimento.

ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO (ANO 3)	CARGA HORÁRIA TOTAL (PERÍODO DO PROJETO)
Encontros síncronos online	14
Abertura de projeto presencial	1
Conteúdos assíncronos - EAD (disponibilizado em plataforma própria)	66
Ações transversais (webinars, plantões tira-dúvida, reuniões com gestão)	16

Tabela 7 - Carga horário para o Ano 3

4.4.5. A capacitação, em sua essência, visa fornecer aos professores o conhecimento prático e as habilidades operacionais necessárias para utilizar as diversas ferramentas do Google Workspace. Este processo é crucial para garantir que os educadores se sintam confortáveis e proficientes no manejo das funcionalidades básicas e intermediárias da plataforma, como a criação e gestão de turmas no Google Classroom, a utilização de documentos, planilhas e apresentações colaborativas, e a comunicação eficaz através do Gmail, Chat e Meet. A capacitação continuada assegura que os professores possam acompanhar as atualizações da plataforma e resolver questões técnicas do dia a dia, constituindo a base para a exploração inicial das tecnologias digitais em sala de aula. Para a SEDUC-GO, isso se traduz em uma maior adesão à plataforma e na garantia de que as ferramentas sejam utilizadas de forma consistente em toda a rede, promovendo um nível básico de fluência digital entre os docentes.

4.4.6. Esta capacitação contará com treinamentos síncronos e assíncronos. Os treinamentos síncronos serão distribuídos ao longo de 3 anos com 14 horas de capacitações por ano para cada turma de professores. Todas as sessões serão gravadas e as gravações serão disponibilizadas a todas e todos.

4.4.7. Para os treinamentos assíncronos, haverá plantões de dúvidas ao vivo em um total de 10 horas por ano para:

1. Resolver Dificuldades Práticas e Pedagógicas: Seja uma dúvida técnica sobre uma ferramenta do Google Workspace ou uma questão conceitual sobre a aplicação de uma metodologia, a equipe de especialistas deverá estar a postos para oferecer orientação precisa e imediata.
2. Aumentar a Confiança e o Engajamento: Ao saber que existe um canal de suporte regular e acessível, os educadores se sentem mais seguros para explorar, experimentar e, conseqüentemente, se mantêm mais motivados e engajados com as trilhas de formação.
3. Promover a Troca e a Comunidade: Os plantões também funcionam como um ponto de encontro, onde as dúvidas de um colega podem ser a solução para outro, fomentando uma valiosa comunidade de prática entre os educadores da rede.

4.4.8. Ao término de cada sessão de treinamento, será enviado aos participantes um formulário para mensurar a participação, satisfação e recebimento de comentários. Todas essas informações serão organizadas e apresentadas em um dashboard para os gestores do projeto para acompanhamento em tempo real.

4.4.9. Haverá webinars semestrais, via Google Meet com total de 2 (duas) horas anuais, projetados para ir além do conteúdo regular, oferecendo momentos de grande impacto e alinhamento para todos os educadores para:

1. Aprofundamento de Temas Relevantes: Deverá ocorrer com especialistas para discutir tendências em educação e tecnologia, apresentar casos de sucesso e aprofundar temas complexos, mantendo a equipe docente na vanguarda do conhecimento.
2. Renovação da Motivação: Funcionam como marcos que renovam o fôlego e a inspiração dos participantes, conectando seus esforços diários à visão maior de transformação educacional da SEDUC-GO.
3. Conteúdo relevante e prático: Os Webinars não apenas tratarão sobre as funcionalidades do Google Workspace e sim como elas se aplicam ao dia a dia do profissional da educação, possuindo uma didática engajadora, clara e realizados por profissionais certificados pelo Google.

4.4.9. Os treinamentos assíncronos serão disponibilizados em uma plataforma de LMS a todos os participantes desde o início do projeto, contendo, no mínimo, 66 horas de conteúdos audiovisuais, exercícios práticos e avaliações.

4.4.10. A plataforma LMS utilizada nos treinamentos assíncronos deverá possuir:

1. Interface de Usuário Renovada e Intuitiva: O LMS deverá apresentar uma interface completamente modernizada, focada na experiência do usuário. Para os educadores em formação, isso se traduz em uma navegação mais simples e direta, permitindo que o foco permaneça no conteúdo pedagógico, sem barreiras tecnológicas. A facilidade de uso reduz a curva de aprendizado da plataforma e aumenta o engajamento dos participantes.
2. Acessibilidade: Deverá estar alinhado às mais recentes diretrizes de acessibilidade (WCAG), o LMS deverá ser inclusivo. A plataforma deverá garantir que todos os educadores, independentemente de suas habilidades ou dos dispositivos que utilizam (desktops, tablets ou smartphones), tenham acesso equitativo aos materiais de formação. Isso reforça o compromisso da SEDUC-GO com a inclusão digital e a igualdade de oportunidades.
3. Flexibilidade Incomparável na Estruturação de Cursos: A plataforma deverá oferecer uma vasta gama de ferramentas e recursos que permitam a criação de trilhas de aprendizagem ricas e diversificadas. Com possível combinação de forma simples e eficaz como:
 - a. Conteúdos variados: Vídeos, textos, apresentações, artigos e links externos;
 - b. Atividades interativas: Disponibilização de Fóruns de discussão para troca de experiências, wikis para construção colaborativa de conhecimento, glossários e questionários para autoavaliação;
 - c. Aprendizagem baseada em competências: Permitir alinhar os conteúdos e atividades a competências específicas, facilitando o acompanhamento do desenvolvimento profissional de cada educador.
 - d. Segurança e Privacidade de Dados: O LMS deverá garantir os mais altos padrões de segurança. A Secretaria de Educação deverá ter total controle sobre os dados de seus usuários, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem a dependência de políticas de terceiros.
 - e. Sinergia com o Google Workspace: deverá possuir a integração nativa permitindo, por exemplo, que os educadores acessem o LMS com suas contas

institucionais do Google (Single Sign-On), simplificando o acesso. Além disso, com possível incorporação diretamente nos cursos do LMS arquivos do Google Drive, vídeos do YouTube, formulários do Google Forms e agendamentos do Google Agenda e Google Meet, criando uma experiência de aprendizado fluida e conectada.

f. Escalabilidade e Sustentabilidade: O LMS deverá possuir infraestrutura e escalável, capaz de suportar um grande volume de acessos simultâneos sem perda de performance.

4.4.11. Os participantes receberão certificado de realização de cada curso, tanto na jornada síncrona quanto assíncrona.

4.4.12. Para a gestão, haverá reuniões de acompanhamento, com mínimo de 4 (quatro) horas anuais, essenciais para garantir que o programa não apenas atenda, mas supere as expectativas. Nesses encontros, o foco deverá ser:

1. Oferecer Total Transparência: Apresentar relatórios claros com os principais indicadores de sucesso do projeto, como taxas de adesão, progresso nos cursos, níveis de engajamento e feedback dos participantes.
2. Permitir a Tomada de Decisão Baseada em Dados: Os dados apresentados permitem que a gestão tenha uma visão clara do retorno sobre o investimento e oferecem insumos para ajustes estratégicos e decisões futuras.
3. Garantir o Alinhamento Contínuo: Assegurar que os objetivos do programa permaneçam 100% alinhados às metas estratégicas da SEDUC-GO, permitindo corrigir rotas e otimizar ações de forma ágil.

4.5. Item 003 - Suporte Técnico e Pedagógico Continuado da Plataforma Google for Education (Suporte Técnico e Atendimento)

O Fornecedor deverá fornecer um atendimento especializado às equipes técnicas e pedagógicas para garantir o máximo aproveitamento dos serviços prestados. O Fornecedor deverá realizar o suporte permanente do pacote Google Workspace for Education ao grupo de apoio pedagógico formado pelos gestores das unidades escolares e da SEDUC, ou quem estes designarem, para manter o processo de transformação e gestão tecnopedagógico.

O Fornecedor deverá oferecer atendimento para dúvidas dos docentes com relação ao uso da plataforma Google Workspace for Education e demais soluções incluídas neste edital. O escopo do atendimento incluem: sugerir ou recomendar os recursos tecnológicos mais adequados para comunicar um determinado conteúdo curricular; orientar os docentes na criação de instrumentos que permitam mensurar os resultados das ações desenvolvidas; suporte quanto ao uso das ferramentas para elaboração de novos materiais ou utilização de materiais existentes na plataforma; suporte na criação das salas de aula no Google Classroom; apoio na extração de relatórios pontuais conforme necessidade.

O Fornecedor deverá oferecer suporte técnico para todas as soluções tecnológicas incluídas neste edital, incluindo eventuais instabilidades, indisponibilidades, falhas técnicas ou dificuldades de acesso.

O Fornecedor deverá oferecer uma plataforma para abertura de chamados para atendimento às equipes técnicas e pedagógicas da Contratante. O atendimento será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h. O tempo de retorno às dúvidas e soluções de problemas deverá acontecer até 48h para as soluções de propriedade do Fornecedor.

Caso o problema reportado seja uma anomalia ou comportamento inesperado da plataforma Google Workspace for Education, o Fornecedor abrirá um chamado de suporte técnico em nome da Secretaria Estadual de Educação.

4.5.1. O serviço de suporte técnico e pedagógico aqui especificado é de natureza profissional, continuada e com Acordo de Nível de Serviço (SLA) definido no item 7.19 deste Termo. Este serviço é distinto e não se confunde com o suporte básico, comunitário e sem garantia de tempo de resposta, característico da versão gratuita Fundamentals. O objetivo é garantir à SEDUC-GO um canal de atendimento prioritário e especializado para resolução de incidentes, dúvidas pedagógicas e falhas técnicas, essencial para a sustentação de uma operação com mais de 500.000 usuários críticos.

4.6. Item 004 - Licenciamento Google Workspace For Education Plus (GWFE+)

4.6.1. Aquisição da licença Google Workspace For Education Plus, do tipo Software como serviço (SaaS), para permitir maior espaço de armazenamento dos arquivos dos professores e estudantes, maior interação dos estudantes com os professores em aulas através do meet, com capacidade maior de estudantes e professores em lives, além de facilitar acesso aos relatórios gerenciais, facilitando o controle de uso e monitoramento das ferramentas educacionais Google For Education.

4.6.2. Os principais recursos desta opção de licenciamento são:

- a. Recursos avançados de videoconferência e chamada de voz.
- b. Reuniões e videoconferências com até 500 participantes; com utilização de enquetes/perguntas e respostas, dentro da transmissão.
- c. Transmissão ao vivo para até 100.000 participantes no domínio.
- d. Gravação de reuniões sem limitação de tempo.
- e. Relatório de Originalidade ilimitado dentro do Google Sala de Aula. Comparação entre alunos e internet.
- f. Cloud Search - busca inteligente.
- g. Armazenamento de e-mails, arquivos, agendas, formulários, documentos, planilhas, apresentações, sites, webconferência, grupos e sala de aula (Classroom) com 100 TB compartilhados para toda a instituição mais 20 GB por licença.
- h. Controles de segurança em camadas, auditorias completas com elementos e logs, geração de relatórios de uso de aplicativos, controle de acesso e monitoramento avançado de recursos, com filtros personalizados.
- i. Fornecimento de Ferramenta App Sheet para criação de Apps personalizados.
- j. Fornecimento das ferramentas Google Gemini App e Notebook LM.
- k. As licenças permitem a utilização do sistema via web por meio de browsers (navegadores) e aplicativos iOS e Android.
- l. O número previsto de licenças Google Workspace for Education Plus é de 500.000 (quinhentos mil) alunos, e deverão ser distribuídas de acordo com as ordens de serviços emitidas, sendo que a cada 04 (quatro) licenças adquiridas de estudante, é fornecida mais 01 (uma) licença para Staff/Educador, dentro do domínio (exemplo: docente e técnicos I. administrativos).
- m. Os serviços de implantação, configuração e passagem de conhecimento deverão ser executados por um profissional certificado na solução.
- n. A política de licenciamento do Education Plus seguirá o determinado pelo fabricante Google no link: <https://support.google.com/a/answer/7676757?hl=pt-BR&sjid=8705325758780207788-SA> e a lista de funcionalidades completas da solução está descrita no link: https://support.google.com/a/answer/6043385?co=DASHER_Family=Education&hl=pt-BR&ref_topic=13484642&sjid=8705325758780207788-SA&visit_id=638646074116113154-3667870074&rd=1
- o. O Fornecedor deverá fornecer uma solução de assinaturas de documentos.
- p. O Fornecedor deverá fornecer uma solução integrada de “Balcão virtual de atendimento” com o Google Workspace Education Plus para utilização da SEDUC-GO em demandas de automação de atendimento externo e interno.
- q. A plataforma deverá ser fornecida através utilização de plugins ou integrações contendo no mínimo a capacidade de:
 - I. Possibilidade do usuário escolher a fila de atendimento, com tempo de espera estimado e ordem de atendimento;
 - II. Criação de filas por localidade, regional ou localidade;
 - III. Visualização de fila pelo atendente;
 - IV. Atendimento aos usuários por videoconferência integrado com o Google Meet;
 - V. Relatórios de atendimentos realizados;
 - VI. Geração de protocolo de atendimento;
 - VII. Pesquisa de satisfação ao final do atendimento.

4.7. Item 005 - Horas técnicas de desenvolvimento de soluções (Integração, Implantação e Manutenção)

4.7.1. Projetos anteriores de integração entre plataformas educacionais e sistemas de gestão da SEDUC-GO demandaram, em média, 22 horas mensais para desenvolvimento, ajustes e manutenção. Com base nessa experiência, estabelecemos uma estimativa conservadora de 20 horas mensais. Avaliamos que, para esta integração, poderemos solicitar um profissional com conhecimento no ecossistema Google para auxiliar em sua construção. Baseado em nossa experiência com desenvolvimento de sistemas, verificamos que 20h mensais serão suficientes para as eventuais necessidades, o que totaliza possíveis 720 horas durante os 36 meses de vigência.

4.7.2. Escopo das integrações previstas:

Integração com SIGE (Sistema de Gestão Escolar): 300 horas totais
Integração com Goiás 360 (Business Intelligence): 160 horas totais;
Desenvolvimento de APIs personalizadas: 200 horas totais;
Ajustes e manutenções evolutivas: 60 horas totais.

4.7.2.1. Ciclo de Vida e Entregáveis por Demanda: O consumo das 720 horas técnicas se dará mediante Ordens de Serviço (OS) específicas. Cada OS deverá seguir um ciclo de vida que contemple, no mínimo, as seguintes fases, com entregáveis claros a serem homologados pela equipe de fiscalização da SEDUC-GO:

Análise e Escopo: Documento de especificação da demanda.
Desenvolvimento e Testes Unitários: Código-fonte versionado e relatório de testes.
Homologação: Execução de plano de testes em ambiente da SEDUC-GO.
Implantação: Publicação da solução em ambiente de produção.
Operação Assistida e Manutenção: Período de acompanhamento pós-implantação.

4.7.2.2. Todo o código-fonte e a documentação gerados serão de propriedade exclusiva da SEDUC-GO.

4.7.3. Complexidade técnica das integrações: As integrações demandam conhecimentos específicos no ecossistema Google, incluindo:

Desenvolvimento de APIs RESTful para comunicação entre sistemas: provisionamento e desprovisionamento de conta Google e ensalamento de professores e alunos;
Implementação de padrões OAuth 2.0 para autenticação segura;
Criação de rotinas ETL (Extract, Transform, Load) para sincronização de dados;
Desenvolvimento de conectores para BigQuery para análise de dados educacionais;
Customização de dashboards para monitoramento em tempo real;
Criação de extensão Chrome (Chrome Web Store) para captura de informações do Chromebook.

4.7.4. As horas técnicas de desenvolvimento de soluções são itens necessários para o aprimoramento da solução adotada, permitindo um maior controle sobre os esforços demandados pela Contratante, bem como um acompanhamento mais preciso em relação ao escopo, entregáveis e prazos de execução das atividades.

4.7.5. Os serviços técnicos especializados requisitados pela Contratante e executados pelo Fornecedor através de profissionais especialistas Google, têm por finalidade o desenvolvimento de projetos complexos e complementares, visando a implementação de novas funcionalidades à solução contratada,, melhorias no software de integração, apoio técnico, transferência de conhecimento, nas áreas de Dados, Inteligência Artificial e Infraestrutura.

4.7.6. Cabe a Contratante a gestão, controle e fiscalização dos serviços técnicos especializados a serem executados, e ao Fornecedor a execução operacional através do gerenciamento dos seus recursos humanos e físicos.

4.7.7. Os serviços técnicos especializados deverão ser prestados na modalidade presencial ou remota, a critério exclusivo da Contratante.

4.7.8. Os serviços técnicos especializados, quando forem realizados na modalidade presencial, deverão ser realizados no local onde encontra-se instalada a solução contratada, sendo restrita à Goiânia, GO.

4.7.9. Os serviços técnicos especializados, quando solicitados na modalidade presencial, deverão ter a duração mínima necessária para a solução da demanda de acordo com o horário regimental.

4.7.10. Os serviços técnicos especializados serão pagos sob demanda, ficando a cargo da Contratante a fiscalização, homologação e aprovação.

4.7.11. O Fornecedor deverá executar os serviços técnicos especializados através de profissional devidamente qualificado na tecnologia do serviço executado.

4.7.12. No caso da execução dos serviços técnicos especializados serem realizados na modalidade remota, o Fornecedor deverá se conectar à rede de dados da Contratante, somente mediante autorização, sendo sua atribuição providenciar às suas expensas os recursos de hardware, software e comunicação necessários para o acesso, sem custos adicionais para a Contratante, sempre seguindo rigorosamente todas as normas, padrões e regulamentos de segurança da informação expressos nas políticas de segurança da Contratante.

4.7.13. A gestão dos serviços técnicos especializados deverá ser realizada pelo servidor designado para o projeto, com o apoio do Superintendência de Tecnologia, da área demandante e gestor do contrato da Contratante.

4.7.14. A solicitação do serviço técnico especializado será realizada através de ordem de serviço emitida pela Contrantante.

4.7.15.A Contrantante deverá elaborar a ordem de serviço e encaminhar a ordem de serviço para o Fornecedor para fins de orçamentos e quantificação dos recursos necessários ao projeto.

4.7.16. O Fornecedor deverá confirmar o recebimento da ordem de serviço no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da comunicação pela Contratante.

4.7.17. Em caso de atraso na resposta, o Fornecedor estará sujeita às penalidades descritas nas tabelas 7 e 8 do Item 7.24.

4.7.18. O Fornecedor deverá analisar a ordem de serviço e elaborar o plano de trabalho com cronograma de execução em relação às demandas a serem atendidas com a solicitação no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da comunicação da Contratante.

4.7.19. A Contratante deverá aprovar o plano de trabalho e a execução da ordem de serviço no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.7.20. O Fornecedor deverá:

- a. Executar a ordem de serviço de acordo com a quantidade de horas técnicas e o valor definidos no aceite da ordem de serviço e;
- b. Executar a ordem de serviço de acordo com o plano de trabalho e cronograma de execução aprovado;
- e. Em caso do descumprimento do cronograma de execução definido no aceite da ordem de serviço, o Fornecedor estará sujeita às penalidades descritas no item 7.24;
- d. Em caso de irregularidades na execução da demanda, o Fornecedor deverá solucionar todas as irregularidades apontadas em prazo fixado pela Contratante;
- e. O Fornecedor deverá elaborar o relatório mensal de ordens de serviço para acompanhamento da execução da demanda;
- f. Por fim, em não havendo irregularidades na execução da demanda, a Contratante deverá homologar o relatório final da ordem de serviço encaminhado pelo Fornecedor;
- g. O faturamento somente será realizado mediante o encaminhamento do relatório final de ordem de serviço pelo Fornecedor e homologação do relatório final de ordem de serviço pela Contratante;
- h. No caso de descumprimento dos prazos estabelecidos o Fornecedor estará sujeita às penalidades descritas nas tabelas 7 e 8 do Item 7.24;

i. Haverá suspensão de contagem dos prazos para a ordem de serviço que, realmente for comprovado que houve alguma pendência por parte da Contratante.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Prestação de Serviços - Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para Aprendizagem dos Estudantes da Rede Estadual de Educação de Goiás com serviços de treinamento, implantação e configuração para gestores e professores. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. O presente processo trata da necessidade de evolução tecnológica das licenças gratuitas **Google Workspace For Education Fundamentals** iniciado em 2019 e adotado em grande escala por professores e alunos da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) durante a pandemia do COVID-19, se tornando, atualmente, uma plataforma educacional consolidada em toda a rede, acessada principalmente através dos Chromebooks distribuídos aos alunos e alunas. O objetivo é garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades educacionais desenvolvidas nas unidades escolares, proporcionando melhor desempenho no uso de ferramentas tecnológicas e colaborativas.

5.2.1. Há um Termo de Cooperação Técnica ([202000006012039](#)) para o uso da atual licença gratuita (vide Tabela 2) que define as obrigações para a Google de acordo com o Item 2.1.1, listadas a seguir. Tais obrigações estão relacionadas somente à disponibilização da plataforma gratuitamente sem nenhum tipo de serviço adicional, como suporte técnico por exemplo.

- [...]
- 2.1.1 Pelo Google
- a)

prover a plataforma "G Suite for Education" gratuitamente;
- b)

compartilhar conhecimento técnico e melhores práticas inovadoras para o uso da plataforma em benefício da SEDUC Goiás;
- c)

colaborar com a criação de um plano de ação em conjunto para projetos estratégicos; e
- d)

articular visão e prioridades da parceria para outros grupos internos e equipes do Google;
- [...]

5.2.2. Então, esta aquisição visa otimizar o trabalho dos professores no planejamento das aulas, tornando o processo mais eficiente e reduzindo o tempo gasto em tarefas administrativas, permitindo maior foco no ensino. A implementação do Google Workspace for Education Plus na rede estadual de ensino de Goiás busca melhorar a aprendizagem dos estudantes, integrando a plataforma aos Chromebooks já existentes e em uso pelos estudantes.

5.2.3. A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) busca aprimorar o uso da tecnologia na educação, com foco na formação de professores, no uso avançado de ferramentas do Google Workspace for Education Plus (GWFE+) e na gestão eficiente de recursos. Para isso, há necessidade de contratação de serviços e licenciamento de uso da plataforma, abrangendo suporte técnico, capacitação de professores e equipe pedagógica, integração de usuários e implementação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), como o Gemini App, para personalização do ensino e automação de processos administrativos.

5.2.4. A Tecnologia da Informação desempenha um papel essencial na modernização da educação, garantindo maior eficiência na gestão escolar e aprimorando os processos de ensino e aprendizagem. Como parte dessa iniciativa, a SEDUC-GO busca consolidar o uso de soluções tecnológicas que ofereçam segurança, inovação e suporte pedagógico contínuo, promovendo uma infraestrutura digital robusta para toda a rede estadual de ensino.

5.2.5. Em um contexto educacional cada vez mais digital e dinâmico, é essencial que nossas instituições estejam equipadas com as melhores ferramentas para garantir um ensino de qualidade, seguro e eficiente. A versão gratuita do Google for Education (Fundamentals) tem sido uma solução valiosa para a continuidade das atividades educacionais. No entanto, a aquisição da licença Google for Education Plus se apresenta como um investimento estratégico que trará impactos significativos para toda a rede de ensino, como:

5.2.5.1. Maior Segurança e Proteção de Dados

- Monitoramento avançado e prevenção contra ameaças digitais.
- Relatórios detalhados e ferramentas de auditoria para garantir conformidade e segurança da informação.
- Controles de acesso e proteção dos dados dos alunos e professores, reduzindo riscos de vazamento.

5.2.5.2. Melhoria na Qualidade da Interação e Ensino Remoto

- Google Meet aprimorado com transmissão ao vivo para até 100.000 espectadores.
- Recursos como cancelamento de ruídos, gravação automática de aulas e relatórios de participação.
- Melhor colaboração entre professores e alunos com maior capacidade de armazenamento e compartilhamento.

5.2.5.3. Gestão e Monitoramento da Aprendizagem

- Relatórios detalhados de engajamento e desempenho acadêmico dos alunos.
- Ferramentas avançadas para avaliações seguras, garantindo integridade acadêmica.
- Melhor integração com outras plataformas e sistemas de gestão escolar.

5.2.5.4. Otimização do Suporte Técnico e Redução de Custos a Longo Prazo

- Suporte técnico 24/7 diretamente do Google, garantindo solução rápida de problemas.
- Redução de custos com infraestrutura física e manutenção de servidores locais.
- Ambiente mais organizado e eficiente, resultando em ganho de produtividade.

5.2.6. A educação de qualidade requer investimentos que acompanhem as inovações tecnológicas e as necessidades emergentes. A aquisição da licença Google for Education Plus representa um passo importante para elevar nossa rede de ensino a um novo patamar, proporcionando uma experiência educacional mais segura, moderna e eficiente. E está alinhada às diretrizes do Plano Estadual de Educação e do Plano Plurianual (PPA), que visam modernizar a educação pública estadual, assegurando acessibilidade, segurança e eficiência na gestão educacional.

5.2.7. Além da aquisição das licenças, alguns serviços são necessários para que a plataforma seja utilizada extraindo todo o seu potencial. Estes serviços compõem capacitações dos professores no uso da plataforma, suporte técnico e desenvolvimento de soluções customizadas para integração de sistemas e dados entre a nuvem e a SEDUC-GO.

5.2.8. Serviço de integração contínua de usuários, configuração e manutenção da plataforma em nuvem Google Workspace for Education Plus

Atividades técnicas: Realização das tarefas técnicas necessárias dentro da plataforma já existente, garantindo a sua adequada operação.
Dashboard de Gestão: Implantação de um painel para gerenciar o ambiente do Google Workspace for Education e do Classroom.
Conformidade com diretrizes: Seguir os padrões e ajustes determinados pela SEDUC-GO, mantendo a configuração conforme exigido.
Segurança e compartilhamento: Planejamento e implementação de práticas e políticas de segurança, incluindo o gerenciamento de grupos e parametrização de navegadores.
Preparação para migração: Coleta de dados e preparação do ambiente para o dimensionamento do projeto, assegurando uma transição estruturada.
Integração com sistema acadêmico: Fornecimento de uma API para integração com o sistema de gestão acadêmica, permitindo a automação no gerenciamento das turmas (ou, alternativamente, utilizando planilhas).
Acesso seguro: Disponibilização de ferramenta para acesso seguro às salas de aula virtuais.
Capacitação: Realização de treinamento online, garantindo que a equipe técnica esteja apta a administrar e gerenciar a solução.

5.2.9. Portal de Acesso e redefinição de senhas

Integração e Acesso Rápido: O portal reúne todas as aplicações e ferramentas importantes da Contratante, incluindo as do Google Workspace for Education,

proporcionando uma jornada fluida ao usuário.

Customização (White Label): Permite à SEDUC-GO ajustar cores, links, ícones e outras funcionalidades para alinhar o portal à sua identidade visual.

Funcionalidades Específicas: Disponibiliza um calendário institucional, centralização de acessos (Single Sign-on) separados por tipo de usuário (como professores, alunos, gestores, responsáveis e TI), informações sobre segurança de dados e acesso rápido a materiais de formação.

Manutenção ao Longo do Contrato: Garantia da implantação inicial e o contínuo acesso ao portal durante toda a vigência do contrato, incluindo sua integração no ambiente digital da Secretaria Estadual de Educação;

Redefinição de Senhas: O portal deverá prover serviço de redefinição de senha para alunos com auxílio dos professores ou gestores.

5.2.10. Capacitação contínua para os professores da Rede Estadual de Ensino e disponibilização contínua da plataforma com cursos assíncronos e roteiros de aula

Público e Organização das Turmas: Programa voltado para até 25.000 docentes e técnicos, com turmas de, no máximo, 100 participantes.

Objetivos da Capacitação: Consolidar e aplicar os conhecimentos sobre o uso dos recursos tecnológicos do Google Workspace for Education. Promover reflexões sobre o uso de ferramentas digitais e cidadania digital, de acordo com a BNCC.

Formato dos Encontros: Sessões síncronas online com abordagem expositivo-dialogada, focadas em práticas alinhadas ao referencial curricular e à Base Nacional Comum Curricular.

Conteúdos Abordados: Cursos assíncronos que cobrem diversas ferramentas do Google (como Sala de Aula, Meet, Agenda, Documentos, Drive, Sites, Formulários, entre outros) e o uso de inteligência artificial na educação. Disponibilização de, no mínimo, 66 horas de conteúdo na plataforma.

Funcionalidades da Plataforma: Configuração de conteúdos e usuários conforme necessidade. Emissão de certificados e acompanhamento do desempenho dos cursos.

Aulas em diferentes formatos (texto, vídeo, apresentação, tarefas).

Roteiros de Aprendizagem: Disponibilização de, pelo menos, 100 roteiros de aprendizagem, integrados à plataforma Google Workspace for Education. Ferramentas para filtrar e acessar esses roteiros conforme etapas de ensino, áreas de conhecimento, entre outros.

Suporte e Implantação: Acesso à plataforma durante a vigência do contrato, incluindo a implantação inicial, suporte contínuo e atualizações.

5.2.10.1 A aquisição de programas de capacitação para os educadores da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) representa um investimento estratégico fundamental para a efetiva implementação e o máximo aproveitamento da plataforma Google Workspace for Education Plus.

5.2.10.2 A capacitação, em sua essência, visa fornecer aos professores o conhecimento prático e as habilidades operacionais necessárias para utilizar as diversas ferramentas do Google Workspace. Este processo é crucial para garantir que os educadores se sintam confortáveis e proficientes no manejo das funcionalidades básicas e intermediárias da plataforma, como a criação e gestão de turmas no Google Classroom, a utilização de documentos, planilhas e apresentações colaborativas, e a comunicação eficaz através do Gmail, Chat e Meet. A capacitação continuada assegura que os professores possam acompanhar as atualizações da plataforma e resolver questões técnicas do dia a dia, constituindo a base para a exploração inicial das tecnologias digitais em sala de aula. Para a SEDUC-GO, isso se traduz em uma maior adesão à plataforma e na garantia de que as ferramentas sejam utilizadas de forma consistente em toda a rede, promovendo um nível básico de fluência digital entre os docentes.

5.2.10.3. Esta capacitação contará com treinamentos síncronos e assíncronos. Os treinamentos síncronos serão distribuídos ao longo de 3 anos com 14 horas de capacitações por ano para cada turma de professores. Todas as sessões serão gravadas e as gravações serão disponibilizadas a todas e todos.

5.2.10.4. Ao término de cada sessão de treinamento, será enviado aos participantes um formulário para mensurar a participação, satisfação e recebimento de comentários. Todas essas informações serão organizadas e apresentadas em um dashboard para os gestores do projeto para acompanhamento em tempo real.

5.2.10.5. Os treinamentos assíncronos serão disponibilizados em uma plataforma de LMS a todos os participantes desde o início do projeto, contendo, no mínimo, 66 horas de conteúdos audiovisuais, exercícios práticos e avaliações.

5.2.10.6. Os participantes receberão certificado de realização de cada curso, tanto na jornada síncrona quanto assíncrona.

5.2.17. Suporte Técnico e Pedagógico Continuado da Plataforma Google for Education

Atendimento especializado: Suporte para as equipes técnicas e pedagógicas, incluindo gestores escolares e designados pela SEDUC-GO, para assegurar o uso ideal dos serviços.

Apoio aos docentes: Resolução de dúvidas quanto ao uso do Google Workspace for Education e demais soluções, com orientações sobre a comunicação de conteúdos, criação de instrumentos de avaliação, produção de materiais e uso do Google Classroom, além da extração de relatórios.

Suporte técnico completo: Atendimento para resolver instabilidades, falhas ou dificuldades de acesso a todas as ferramentas listadas no edital.

Gestão de chamados: Disponibilização de uma plataforma para abertura de chamados com atendimento de segunda a sexta (8h às 18h) e prazo de resposta de até 48 horas.

Abertura de chamados oficiais: Em caso de anomalias na plataforma, o Fornecedor deve registrar um chamado de suporte técnico em nome da Secretaria Estadual de Educação.

5.2.18. Horas técnicas de desenvolvimento de soluções por demanda e mediante abertura de ordem de serviço

Criação de integrações entre o painel e sistemas da SEDUC-GO.

Disponibilização dos dados em ambiente da SEDUC-GO.

Criação de uma extensão própria da SEDUC-GO para captura dos dados dos Chromebooks e disponibilização em seu ambiente.

5.2.18.1. A integração de dados é vital para uma análise completa de determinado cenário composto por múltiplas soluções tecnológicas e atualmente a gestão da SEDUC-GO se baseia em dados obtidos pelo [Goiás 360 - Secretária de Educação](#).

5.2.18.2. Os dados obtidos através do Console Administrativo do Google Workspace são cruciais para uma análise das plataformas educacionais disponibilizadas através dos Chromebooks para uso dos alunos e alunas da rede. Mas estes dados precisam estar integrados aos dados dos sistemas da SEDUC-GO, como, por exemplo, o SIGE.

5.2.18.3. Diante disso, avaliamos que, para esta integração, poderemos solicitar um profissional com conhecimento no ecossistema Google para auxiliar em sua construção. Baseado em nossa experiência com desenvolvimento de sistemas, verificamos que 20h mensais serão suficientes para as eventuais necessidades, o que totaliza possíveis 720 horas durante os 36 meses de vigência.

A experiência prévia em projetos de integração de sistemas educacionais, que demandaram, em média, 20 horas/mês para ajustes, manutenção e novas integrações. O contrato terá vigência de 36 meses, totalizando 36 x 20 = 720 horas.

Esse quantitativo cobre demandas como integração com o SIGE, atualização de APIs, customizações para relatórios e eventuais necessidades de integração com novas plataformas adotadas pela SEDUC-GO.

A contratação sob demanda garante que as horas só serão utilizadas mediante ordem de serviço, assegurando economicidade e flexibilidade.

Distinção entre a cooperação técnica gratuita e a presente contratação

5.3. O Termo de Cooperação Técnica vigente (202000006012039) com a Google LLC é restrito a:

Fornecimento gratuito da plataforma "G Suite for Education" (atual Google Workspace for Education Fundamentals);

Compartilhamento de conhecimento técnico e práticas inovadoras genéricas;

Colaboração em planejamento de projetos;

Articulação de visão e prioridades.

5.4. Em contraste, a presente contratação compreende:

Evolução para versão Google Workspace for Education Plus, com:

- Funcionalidades premium ausentes na versão gratuita (conforme Tabela 2);
- 20GB de armazenamento adicional por usuário, ausente na versão gratuita;
- Controles de segurança avançados não disponíveis na versão gratuita;
- Funcionalidades administrativas e de gestão de dados exclusivas da versão paga.

Serviços profissionais específicos não contemplados no acordo gratuito:

- Integração contínua de usuários e configuração personalizada (item 001);
- Capacitação continuada estruturada para até 25.000 docentes (item 002);
- Suporte técnico avançado com SLA definido (item 003);
- Desenvolvimento de integrações customizadas via API e extensão do Chrome (item 005)

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

6.3. A exigência de carta de solidariedade se fundamenta técnica e juridicamente pelos seguintes aspectos:

6.3.1. Especificidade do Fabricante: O Google Workspace for Education Plus é um produto com distribuição exclusiva por meio de parceiros autorizados, onde a fabricante não participa diretamente, o que torna imperativo garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica e comercial comprovada pelo fabricante para executar integralmente o objeto contratual.

6.3.2. Complexidade da Solução: Considerando a natureza do serviço, que envolve licenciamento de software, integração de sistemas, capacitação e suporte técnico especializado, é fundamental assegurar que o fornecedor possui credenciais e suporte direto do fabricante.

6.3.3. Garantia de Suporte e Atualização: A carta de solidariedade permite à Administração Pública ter garantias adicionais quanto à:

Suporte técnico continuado
Atualização das licenças
Compatibilidade com futuras versões do software
Resolução de eventuais problemas não solucionados diretamente pelo Fornecedor

6.3.4. Mitigação de Riscos: A carta visa reduzir riscos de descontinuidade do serviço, assegurando que, mesmo em caso de impossibilidade do fornecedor, o fabricante garantirá a continuidade do objeto contratual.

6.3.5. Conformidade com Boas Práticas: Tal exigência está alinhada com orientações do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 3018/2020-Plenário (https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/?NUMACORDAO%253A3018%2520ANOACORDAO%253A2020/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%253D), que reconhecem a possibilidade de solicitar documentos que garantam a execução contratual em casos específicos.

Indicação de marcas ou modelos

6.4. Atualmente a SEDUC-GO possui as licenças Google for Education Fundamentals em uso por todos os alunos e professores de sua rede desde o ano de 2019. Esta licença é oferecida gratuitamente para as redes de educação no Brasil e foi amplamente adotada com o advento da pandemia do COVID-19 e formalizada pelo Termo de Cooperação (20200006012039). Trata-se de uma solução poderosa para a educação digital, fornecendo ferramentas essenciais como o Google Classroom, Google Drive, Meet e outros aplicativos integrados. Desta forma, a migração para uma solução de outro fabricante traria enormes desafios, principalmente na aceitação por parte de nossos alunos e educadores. Pensando nisso, para garantir uma experiência educacional ainda mais segura, colaborativa e eficiente, a aquisição da licença Google for Education Plus apresenta vantagens mais significativas, como demonstrado detalhadamente no Tópico 7 do ETP.

6.4.1. Algumas características foram avaliadas diante do atual uso das licenças e estão contidas no Artigo 41, I, alíneas 'a' e 'b' da Lei 14.133/2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm):

- Necessidade de padronização: O ecossistema tecnológico utilizado por nossos estudantes é Google Classroom.
- Necessidade de interoperabilidade com sistemas existentes: Os Chromebooks são vinculados às contas Google do(a)s aluno(a)s e estamos migrando de uma licença básica limitada e para uma licença com muitas novas funcionalidades.

6.4.2. É uma prática comum e estabelecida no mercado de tecnologia, especialmente para grandes implementações como esta, que a aquisição de licenças e serviços para plataformas como Google Workspace for Education e Microsoft 365 Education não seja realizada diretamente com as fabricantes (Google e Microsoft, respectivamente), da mesma forma que ocorre na compra de veículos automotores onde as concessionárias (parceiras) fazem à venda dos produtos da fabricante. Em vez disso, essas contratações são predominantemente, e muitas vezes exclusivamente, intermediadas por uma rede de parceiros autorizados e especializados, como listados em [Parceiros - Google for Education](#) e [Parceiros do Microsoft Education](#).

6.5. Existem diversas razões estratégicas e operacionais para este modelo:

6.5.1. Especialização e Consultoria: Parceiros geralmente possuem um conhecimento aprofundado não apenas das plataformas em si, mas também das necessidades específicas do setor educacional. Eles podem oferecer consultoria especializada para ajudar a instituição a escolher os planos mais adequados, desenhar a arquitetura da solução, planejar a implementação e a migração de dados, e alinhar a tecnologia com os objetivos pedagógicos.

6.5.2. Serviços de Implementação e Suporte: A implementação de uma suíte de produtividade em larga escala é um projeto complexo. Parceiros oferecem serviços cruciais como configuração da plataforma, migração de dados de sistemas legados, integração com outras ferramentas educacionais, e treinamento para administradores de TI e usuários finais. Além disso, muitos parceiros fornecem suporte técnico contínuo, complementando ou até mesmo substituindo o suporte direto do fabricante, muitas vezes com um atendimento mais ágil e personalizado para as necessidades locais.

6.5.3. Capilaridade e Atendimento Local: As fabricantes globais como Google e Microsoft contam com seus parceiros para ter capilaridade e alcançar clientes em diversas regiões e com diferentes perfis. Parceiros locais podem entender melhor o contexto cultural e regulatório da instituição, oferecendo um atendimento mais próximo.

6.5.4. Valor Agregado: Muitos parceiros desenvolvem soluções complementares, customizações ou pacotes de serviços que agregam valor à oferta padrão do fabricante. Isso pode incluir ferramentas de análise de dados educacionais, integrações específicas, ou programas de desenvolvimento profissional para educadores focados no uso eficaz da tecnologia.

6.5.5. Condições Comerciais e Contratuais: Embora o preço base das licenças seja definido pelo fabricante, os parceiros podem ter flexibilidade para negociar pacotes de serviços, oferecer descontos adicionais em determinados cenários, ou estruturar propostas comerciais que se adequem melhor aos processos de aquisição de órgãos públicos, por exemplo.

Exigência de Amostra

6.6. Não há exigência de amostras por ser tratar de licenciamento e serviços correlatos.

Garantia da contratação

6.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.8. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

6.9. A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Indicação de preposto

6.11. O Fornecedor deverá indicar formalmente um preposto representante, que será responsável por intermediar todas as comunicações oficiais relacionadas ao contrato. Esse preposto deverá disponibilizar contatos institucionais de WhatsApp e e-mail, os quais serão considerados meios oficiais de comunicação para todos os atos contratuais, incluindo eventuais citações em Processos Administrativos de Fornecedores (PAF). A atualização desses dados de contato será de exclusiva responsabilidade do Fornecedor, que deverá notificar formalmente a Contratante sobre qualquer alteração em até 5 (cinco) dias úteis.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega das licenças contratadas é de 20 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o cronograma físico-financeiro com pagamentos mensais mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços solicitados.

7.1.3. A Lei nº 4.320/64 afirma que "o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação" (art. 62). A referida norma também determina que a liquidação da despesa terá por base, dentre outros documentos, os comprovantes de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Portanto, podemos inferir que o pagamento da despesa somente pode ocorrer após a comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

7.1.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, sedimentado através do Acórdão 2569/18 - TCU (https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/?NUMACORDAO%253A2569%2520ANOACORDAO%253A2018/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse), no caso de licenças de software, o momento da entrega definitiva é o da ativação da licença.

7.1.5. Assim sendo, considerando que o Termo de Recebimento Definitivo se dará somente após a ativação das licenças, o pagamento aqui descrito não se configura em antecipação.

7.1.6. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Deverá ser prestada a garantia para o funcionamento da solução, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia ou suporte técnico adicional oferecido pelo fabricante.

7.2.1. Durante o período de vigência contratual, o Fornecedor será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo se por culpa da Contratante o objeto venha a perecer ou por fatores alheios a vontade do Fornecedor, tais como: fenômenos da natureza, incêndio, furto ou roubo.

7.2.2. O suporte técnico deverá ser prestado pelo Fornecedor e/ou pelo Fabricante da Solução, também pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento definitivo do objeto.

7.2.3. O suporte técnico do qual trata este item está caracterizado como obrigação acessória, já que se constitui basicamente de um meio de acesso à garantia do bom funcionamento da solução adquirida.

7.3. Durante o período de vigência contratual a Contratante terá direito a atualização de versão de todos os componentes de software contratados, incluindo patches de atualização e novas funcionalidades.

7.4. O Fornecedor deverá disponibilizar canais para abertura de chamados técnicos via central de atendimento 0800, e-mail ou portal WEB, operando em regime 24x7x365, durante o período de vigência do contrato, com atendimento em português.

7.5. O atendimento dos chamados poderá ser realizado por meio remoto, sendo que deverá ser sempre assistido por representantes técnicos da Contratante.

7.6. Um chamado técnico somente poderá ser fechado após confirmação de que o problema tenha sido efetivamente resolvido, e o término de atendimento se dará com a disponibilidade da solução em perfeitas condições de funcionamento.

7.7. Os procedimentos destinados a prevenir e/ou corrigir a ocorrência de erros e defeitos da solução, bem como quaisquer outras atividades para a sua devida operação em perfeito estado de uso, deverão ser realizados de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas.

7.8. Todas as solicitações feitas pela Contratante deverão ser registradas pelo Fornecedor em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços, de modo a permitir a produção de relatórios gerenciais referentes a todo o período de execução do contrato.

7.9. O Fornecedor deverá disponibilizar acesso ao conteúdo do site do fabricante, ao contrato de suporte, às atualizações de releases e versões, à base de conhecimento incluindo sintomas conhecidos e soluções propostas e às especificações e literatura técnica.

7.11. Durante o período de vigência contratual o Fornecedor fornecerá a Contratante, sem ônus adicional, quaisquer atualizações ou recalls disponibilizados pelo fabricante para os softwares que compõe a solução contratada.

7.12. A Contratante deverá ter a opção de abrir Ordem de Serviço diretamente ao Fornecedor ou ao Fabricante, caso em que os prazos de atendimento ao chamado serão aqueles definidos pelo serviço de suporte do próprio fabricante, desde que seja mais vantajoso para a Contratante.

7.13. O registro de data e hora das solicitações será considerado como início da contagem dos prazos estabelecidos para atendimento. A severidade das solicitações será determinada exclusivamente pela Contratante no momento do registro dos chamados técnicos, conforme a severidade e características dos problemas ocorridos.

7.14. A Contratante poderá solicitar a alteração dos níveis de severidade dos chamados a qualquer momento.

7.15. Para os chamados de qualquer severidade, a critério da Contratante, poderá ser agendado o melhor horário para atendimento.

7.16. Ao final de cada atendimento, é obrigatória a apresentação de relatório contendo as informações de data e hora da realização das atividades, nome do responsável pela demanda, nome do responsável pelo atendimento, número de controle (protocolo) e descrição sucinta do serviço.

7.18. A Contratante poderá acionar o suporte técnico especializado do Fornecedor para contar com o apoio para aplicação de updates das versões de software na solução e para suporte avançado e solução de problemas (troubleshooting).

7.19. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução de problemas, contado a partir da abertura do chamado, será em acordo com a severidade:

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	TEMPO DE INÍCIO DE ATENDIMENTO	TEMPO DE SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO
1 - Crítico	Um ou mais serviços não estão acessíveis ou não podem ser usados.	2 Horas	Prazo máximo para resolução do problema ou solução

	Vários usuários ou serviços são afetados.		de contorno de até 8 horas corridas.
2 - Alto	O serviço pode ser usado, mas com limitações. A situação tem impacto operacional moderado e é possível lidar com ela durante o horário comercial.	4 Horas	Prazo máximo para resolução do problema ou solução de contorno de até 24 horas corridas.
3 - Médio	A situação tem impacto operacional mínimo. O problema é importante, mas não tem impacto expressivo na produtividade e no serviço atual do cliente.	6 Horas	Prazo máximo para resolução do problema ou solução de contorno de até 48 horas corridas.
4 - Baixo	Problema ou questão menor que não afeta a função do produto e pode ser contornada prontamente. Solicitação de esclarecimentos sobre o uso da solução ou informações técnicas.	8 Horas	Prazo máximo para resolução do problema ou solução de contorno de até 72 horas corridas.

Tabela 8 - Acordo de Níveis de Serviço

7.20. O suporte do atendimento para chamados de severidades 1 e 2 (Crítico e Alto) não pode ser interrompido até que os problemas tenham sido resolvidos ou seja estabelecida solução de contorno que permita retornar a solução ao estado normal de utilização, mesmo que para isso tenham que se estender por períodos noturnos e dias não úteis (sábados, domingos e feriados).

7.21. A Contratante reserva-se o direito de efetuar auditoria e vistoria nos serviços realizados, aplicando as glosas e apenações previstas, caso seja constatada a prática de procedimentos inadequados ou não recomendados pelo fabricante.

7.22. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços/entregas executados em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ou melhores práticas do Fabricante da Solução.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos:

7.23. Os níveis mínimos de serviço descrevem a disponibilidade mínima que o Fornecedor deve garantir em relação ao tempo de atividade ou continuidade dos serviços contratados.

7.24. A aferição dos níveis de serviço será realizada por meio dos indicadores descritos nos quadros a seguir:

INDICADOR DE ATRASO NA ENTREGA (IAE)	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Serviço ou Fornecimento.
Meta a cumprir	IAE <= 0 (A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Serviço ou Fornecimento dentro do prazo previsto.)
Instrumento de medição	Ordem de Serviço ou Fornecimento, Termo de Recebimento Provisório e Definitivo.
Forma de acompanhamento	A avaliação será realizada por meio da verificação da data de entrega constante na Ordem de Serviço ou Fornecimento e da data de recebimento provisório das licenças.
Periodicidade	Por Ordem de Serviço ou Fornecimento
Mecanismo de Cálculo (métrica)	TEX = (DEE - DDE) Onde: TEX = Tempo de execução (quantidade de dias entre o envio da Ordem de Serviço ou Fornecimento e o recebimento provisório). DDE = Data definida para entrega dos serviços ou licenças constante na Ordem de Serviço ou Fornecimento. DEE = Data efetiva da entrega dos serviços ou licenças.
Faixas de ajuste no pagamento e glosas	Para valores iguais ou inferiores a 0 (zero) dia: Pagamento integral do valor da parcela de da Ordem de Serviço ou Fornecimento; Para valores acima de 0 (zero) dia: 0,1% (zero vírgula um por cento) de glosa por dia útil de atraso, sobre o valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento.

Tabela 9 - Indicador de Atraso na Entrega

INDICADOR DE SUPORTE ATENDIDO DENTRO DO PRAZO (SAP)	
Finalidade	Assegurar que os chamados estejam dentro do prazo de início e fim de atendimento
Meta a cumprir	SAP => 90% (assegurar que os chamados sejam atendidos dentro do prazo de início e fim de atendimento)
Instrumento de medição	Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico.
Forma de acompanhamento	Cálculo do prazo de Registro/Resposta de cada solicitação de suporte técnico em relação ao Nível de Serviço.
Periodicidade	Mensalmente
Mecanismo de Cálculo (métrica)	SAP = (QAP/QTA) x 100 Onde: QAP= Quantidade de chamados atendido dentro do prazo. QTA= Quantidade total de chamado atendidos.
	Para valores iguais ou superiores a 90%: Pagamento integral do valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento;

Faixas de ajuste no pagamento e glosas	De 70% a 89,99%: Glosa de 0,1% sobre o valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento;
	De 60% a 69,99%: Glosa de 0,2% sobre o valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento;
	De 50% a 59,99%: Glosa de 0,3% sobre o valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento;
	Abaixo de 49,99%: Glosa de 0,5% sobre o valor da Ordem de Serviço ou Fornecimento.

Tabela 10 - Indicador de Suporte Atendido

- 7.25.** As glosas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, dos valores a serem pagos nas próximas parcelas mensais, ou serem cobradas diretamente do Fornecedor.
- 7.26.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

- 7.27.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

- 8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.
- 8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SEI destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.
- 8.3.1.** Identificada qualquer não conformidade na execução do objeto, o Fiscal Técnico do contrato notificará formalmente o Fornecedor através dos seguintes canais, em ordem de prioridade:

Sistema eletrônico de gestão de contratos da SEDUC-GO;
E-mail institucional do preposto, com confirmação de recebimento;
Ofício entregue na sede do Fornecedor, com protocolo de recebimento.

- 8.3.2.** A notificação conterá, no mínimo:

Descrição detalhada da não conformidade identificada;
Base contratual ou normativa que fundamenta a notificação;
Prazo para correção, conforme a complexidade do problema;
Consequências do não atendimento;
Formulário para contestação técnica, quando aplicável.

- 8.3.3.** Prazos para correções:

Não conformidades críticas (que impedem o funcionamento do serviço): 24 horas;
Não conformidades graves (que comprometem parcialmente o serviço): 72 horas;
Não conformidades regulares (que afetam funcionalidades específicas): 5 dias úteis;
Não conformidades leves (ajustes menores): 10 dias úteis

- 8.3.4.** Procedimento para contestação:

O Fornecedor poderá contestar tecnicamente a notificação no prazo de 2 dias úteis;
A contestação deverá conter fundamentação técnica detalhada;
A análise da contestação será realizada pelo Gestor do Contrato em até 5 dias úteis;
Durante a análise da contestação, os prazos para correção ficam suspensos.

- 8.3.5.** Verificação das correções:

Após comunicação formal da correção pelo Fornecedor, o Fiscal Técnico terá até 3 dias úteis para verificar a conformidade;
O aceite da correção será formalizado no sistema de gestão de contratos;
Caso a correção seja considerada insatisfatória, será emitida nova notificação.

- 8.3.6.** Recorrência de não conformidades:

A reincidência na mesma não conformidade dentro do período de 30 dias resultará na redução pela metade do prazo de correção;
A partir da terceira ocorrência da mesma não conformidade, serão aplicadas as sanções previstas no item 7.24, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

Reunião inicial do contrato

- 8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

- 8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

- 8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.
- 8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.
- 8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Atesto da execução do objeto

9.3. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.6. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.7.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.8. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.8.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.8.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.8.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração mediante justificativa formal do Gestor do Contrato, que deverá:

Especificar as razões técnicas, operacionais ou administrativas que fundamentam a prorrogação;
Demonstrar que a prorrogação não prejudicará o interesse público;
Comprovar que o atraso não decorreu de ação ou omissão do Fornecedor;
Indicar as medidas adotadas para prevenir situações semelhantes no futuro;
Ser aprovada pela autoridade superior antes do término do prazo original.

9.8.3.1. A justificativa de que trata este item deverá ser registrada formalmente no processo administrativo correspondente, não sendo admitidas prorrogações tácitas ou baseadas em justificativas genéricas.

9.8.3.2. Em caso de situações excepcionais que demandem mais de uma prorrogação, a segunda prorrogação deverá ser acompanhada de manifestação da assessoria jurídica do órgão sobre sua admissibilidade.

9.8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.8.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.8.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.8. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.9. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.10. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade e a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Mensalmente, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Correção monetária em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365)

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação não será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

10.6. O não estabelecimento de tratamento diferenciado neste caso específico visa garantir a ampla competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a complexidade e o valor expressivo do objeto licitado, que exige capacidade técnica e operacional compatível com o vulto da contratação

Exigências de habilitação

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.8. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço

Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

- 10.8.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- 10.8.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.
- 10.8.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 10.8.4.** Os documentos referidos no item 10.7. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 10.12.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

- 10.13.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) atestados/declarações fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.
- 10.14.** A título de comprovação da qualificação técnica, ao Fornecedor será permitido o acúmulo de certificações em um profissional somente em caso de certificações de uma mesma área (pedagógico, técnico), ou o mesmo profissional ter mais de uma certificação sendo ela da mesma área.
- 10.14.1.** Pelo menos 1 (um) profissional que possua a Certificação Google Educator Trainer, para atuar nos programas pedagógicos de formação dos servidores.
- 10.14.2.** Pelo menos 1 (um) profissional que possua a Certificação Google Educator Innovator, para atuar nos programas pedagógicos.
- 10.14.3.** Pelo menos 1 (um) profissional que possua a Certificação Professional ChromeOS Administrator, para atuar nos programas técnicos de configuração da solução para que funcione perfeitamente as políticas de rede da plataforma no navegador chrome.
- 10.14.4.** Pelo menos 1 (um) profissional que possua a certificação Google Workspace Deployment Services Credential, para atuar na gestão da plataforma e configuração de acordo com LGPD.
- 10.14.5.** Pelo menos 1 (um) profissional formado na área de tecnologia, dedicado na implantação técnica do projeto.
- 10.14.6.** Pelo menos 1 (um) profissional graduado na área de educação para execução do plano formativo.
- 10.14.7.** Pelo menos 1 (um) profissional graduado na área de gestão de projetos para liderar equipe do projeto.
- 10.14.8.** "Carta de Parceiro Oficial Google" com as seguintes características:

Premier Partner em Google Workspace, visando ser uma empresa especializada no ramo junto ao fabricante na prestação de serviço sobre os produtos Google Workspace;
Ter autorização como parceiro de serviço Google Workspace;
Com experiência em:
 Indústria: Governo e;
 Indústria: Educação.

- 10.14.9.** Atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) que o Fornecedor tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cuja somatória apresente no mínimo:
- Suporte Pedagógico e Capacitação: 2.500 mil professores ou mais;
Portal, Suporte Técnico e Google Workspace: 62.500 usuários ou mais.

10.14.10. O Fornecedor deverá estar listado como Professional Development Partner do Google For Education no site oficial:
https://services.google.com/fh/files/misc/edu_directory_pd_partner_list.pdf.

Visita técnica facultativa

- 10.15.** Considerando a natureza do objeto, não será exigida qualquer vistoria/visita técnica.

Subcontratação

- 10.16.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.16.1.** O suporte técnico do fabricante da solução não caracteriza subcontratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
VANESSA DE ALMEIDA CARVALHO	Integrante Requisitante	62 32209500	vanessa.carvalho@seduc.go.gov.br
ROGERIO BRAUDES ARAUJO	Integrante Técnico	62 32209547	rogerio.braudes@seduc.go.gov.br
BRUNO MARQUES CORREIA	Integrante Técnico	62 32209542	bruno.correia@seduc.go.gov.br
ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Integrante Requisitante	62 32209813	alessandra.oalmeida@seduc.go.gov.br